DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0022/2017 - MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, PARA O BIÊNIO 2017/2019.

DECRETO Nº022/2017 **29/08/2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 025, de 25 de junho de 2005.

Considerando a necessidade de regularização do Instituto de Previdência Municipal junto aos organismos públicos competentes;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência encontra-se vencido, carecendo, portanto de sua regularização;

Considerando, finalmente, a indicação pelos organismos das respectivas representações perante o Conselho Municipal de Previdência-CMP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros integrantes do ***CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP***, para o biênio 2017/2019, constituído pela representação dos seguintes titulares e suplentes:

REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

PODER EXECUTIVO
TITULARES: JOILSON ROCHA MACHADO
ALBERTO ÉDSON FARIAS DE OLIVEIRA

SUPLENTES: ANA BATISTA NUNES
NADJA DE AZEVEDO MELO

CÂMARA MUNICIPAL:
TITULAR: GILBRAN RONDINELY DA SILVA PORTO
SUPLENTE: JOSÉ MARCONI DA SILVA BURITI

SINPUC-SERVIDORES ATIVOS:
TITULARES: ANA PAULA LOPES DE MACENA
JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS

SUPLENTES: SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO
ZULEIDE FERREIRA DANTAS
SINPUC-SERVIDORES INATIVOS:
TITULAR: OLIVIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE: SEBASTIÃO ROBERTO GOMES

Art. 2°. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, admitida a apenas uma recondução para outro mandato.

Art. 3°. Em conformidade ao definido pelo inciso I, do § 2° do art. 22, da Lei Municipal n° 025, de 25 de junho de 2005, fica indicado o Conselheiro ALBERTO ÉDSON FARIAS DE OLIVEIRA, representante do Poder Executivo como Presidente do CMP.

Art. 4°. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA;

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de agosto de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407034838**
Título	DECRETO Nº 0022/2017 - MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, PARA O BIÊNIO 2017/2019.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/08/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/08/2017 — Edição 00577. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407034838&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 18:01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407034838**, intitulada **DECRETO Nº 0022/2017 - MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, PARA O BIÊNIO 2017/2019.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/08/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0022/2017 - MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, PARA O BIÊNIO 2017/2019.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407034838&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 18:01